



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 013/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado sob Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 23/05/2022 até o dia 21/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 17 de maio de 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Local: ÂNGULO - PARANÁ
Assinado em 17/05/2022 16:19:00



Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, terça-feira, 17 de maio de 2022

ANO III

EDIÇÃO Nº 528 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de Junho de 2022, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2022, na modalidade Tomada de Preços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Execução de obras de construção de 02 (duas) salas no pátio da Creche Municipal de Ângulo, nos termos do descritivo presente no Anexo I deste Edital.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Informações: Fone:(44)3256.1133– e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 17 de Maio de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 78/2022.

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022

2- Pregão Nº 07/2022

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Concessão de ajuda de custo à empresas privadas para o transporte de trabalhadores do Município de Ângulo, com ônibus rodoviário de 50 lugares, para o abatedouro de aves de Maringá e para o abatedouro de aves de Maringá.

5- Fornecedor 02: K.F.D. BIANCHINI TRANSPORTES - ME - 09.332.169/0001-13
-Valor do Fornecedor: R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

6- Valor total contratado: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

8- FORMA DE PAGAMENTO: Em doze parcelas mensais.

9- Recursos: 11.004.15.452.0002.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 17 de Maio de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 127/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 60 (sessenta) cartões por mês, totalizando 720 (setecentos e vinte) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "Cartão Benefício Eventual", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com um crédito de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade de cartão - Secretaria de Assistência Social. Decorrente de Pregão nº 19/2021, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.935.659/0001-00. Aditivam o contrato na importância de R\$ 24,868.80 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 17 de maio de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 012/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 23/05/2022 até o dia 11/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 17 de maio de 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

PORTARIA Nº. 013/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado sob Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 23/05/2022 até o dia 21/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 17 de maio de 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000

Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi

CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira

FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo

EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi

GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes

LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza

RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes

SAMAE: José Carlos Borges

SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi

TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial